



## EDITAL INELC Nº 02, DE 17 DE JUNHO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE DE PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA, LÍNGUA FRANCESA, LITERATURA E ARTE TEXTIL PARA CADASTRO DE RESERVA NO INSTITUTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E CULTURAIS DA UFPB

A Direção do InELC - Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado visando à seleção de graduandos para cadastro de reserva em língua espanhola, língua francesa e literatura e arte têxtil junto ao Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da UFPB.

#### 1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado às ações do Edital de Registro n. 06/2024/PROEX, com a finalidade de capacitar as comunidades externa e interna da UFPB em línguas e culturas de forma a promover a ampliação de possibilidades acadêmico-científicas e profissionais.

1.2. Serão oferecidas vagas para cadastro de reserva durante o ano civil de 2024, com carga horária semanal de até 16 horas no projeto.

1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados a depender das demandas dos cursos.

1.4 Poderão participar da seleção alunos/as regularmente matriculados/as nos Cursos de Letras – Espanhol (Presencial e EaD), Letras – Francês da UFPB, Letras – Português (Presencial e EaD), bem como alunos regularmente matriculados no curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais – LEA-NI e no curso de Tradução, todos da UFPB.

1.5 Os candidatos às vagas deste edital deverão ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) tais como Zoom, Moodle, Google Meet, Teams, Facebook, Instagram, Padlet, Kahoot, Outlook, dentre outras;

1.6 A remuneração dos/as candidatos/as selecionados/as neste processo seletivo



simplificado será de até seis (06) parcelas mensais de bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a depender da duração do(s) curso(s) ministrado(s).

1.6.1 A efetiva participação dos aprovados está condicionada à arrecadação de recursos suficientes pelo InELC para o pagamento das bolsas e à formação de grupos para os cursos de línguas.

1.6.2 Para recebimento de bolsas financiadas pela instituição os/as candidatos/as não poderão ter outra bolsa de editais da UFPB.

1.7 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de oito meses, contado a partir da publicação do resultado final, podendo o candidato aprovado atuar nos cursos oferecidos durante o segundo semestre do ano civil de 2024, a depender da demanda do InELC.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e a submissão de documentos serão realizadas através de formulário online disponível no link abaixo, das **8h do dia 25 de junho de 2024 até às 18h do dia 26 de junho de 2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/na15RhTfMZ7bZ6gw6>

No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá inserir os seguintes documentos:

2.1.1 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

2.1.2 Histórico escolar atualizado, comprovando matrícula regular (do semestre em curso) nos Cursos Letras – Espanhol (Presencial ou EaD), Letras – Francês, Letras – Português (Presencial ou EaD) no LEA-NI ou no curso de Tradução, todos da UFPB.

## 3 DAS ESPECIFICIDADES DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPB de Letras – Espanhol (Presencial ou EaD), Letras – Francês, Letras – Português (Presencial ou EaD) no LEA-NI, ou no curso de Tradução, todos da UFPB.

3.2 Ter concluído, no mínimo, o primeiro período de graduação.

3.3 Ter CRA igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4 Ter disponibilidade de 16 (quinze) horas semanais, preferencialmente no turno da



tarde/noite, para as aulas, reuniões e orientações.

3.5 Os candidatos para Literatura e arte têxtil devem ser alunos do Curso de Letras Espanhol (presencial) que tenham cursado as disciplinas de Teoria Literária e que tenham algum conhecimento de alguma técnica têxtil (como costura, crochê, bordado, tecelagem etc.).

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas para os candidatos a língua espanhol e língua francesa:

4.1.1 Primeira etapa: análise documental, de caráter eliminatório;

4.1.1.1 Os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida para o processo seletivo estarão aptos a se submeterem às etapas seguintes.

4.1.1.2 Os/as candidatos/as que apresentarem documentação incompleta ou em discordância com as determinações deste edital serão desclassificados do processo seletivo.

4.1.1.2 É de inteira responsabilidade do/da candidato/a a apresentação de documentos.

4.1.2 Segunda etapa: prova de seleção específica e análise de plano de aula – avaliação didática -, de caráter classificatório.

4.2 A avaliação didática ocorrerá nos dias 03 e 04 de julho de 2024 e consistirá na apresentação oral de uma microaula presencial ou de forma remota síncrona, a ser definido pela banca examinadora, acompanhada do respectivo plano de aula, com duração de 20 (vinte) minutos, cujo tema será publicado em 01 de julho de 2024.

4.2.1 O plano de aula deverá ser enviado para o e-mail da secretaria do InELC - [secretaria.inelc@cchla.ufpb.br](mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br) -, até às 12h do dia anterior ao da avaliação didática.

4.2.2 A Comissão Examinadora poderá, caso julgue necessário, entrevistar o candidato logo após a sua apresentação oral.

4.3 Espera-se da microaula:

- a) Demonstração de exequibilidade do plano de aula (2,0 pontos);
- b) Domínio do conteúdo e correção linguística (3,0 pontos);



- c) Clareza e desenvoltura na exposição do conteúdo (2,0 pontos);
- d) Uso adequado de recursos de apoio (2,0 pontos);
- e) Cumprimento do tempo de aula (1,0 ponto).

4.4 A fase de entrevista (na língua alvo) acontecerá logo após o/a candidato/a finalizar sua prova didática.

4.5 O cálculo da nota representará a seguinte equação

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Avaliação Didática (2)} + \text{Entrevista (1)}}{3}$$

3

4.6 A pontuação máxima será 10,0 (dez) pontos e será considerado/a aprovado/a o/acandidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.7 Em caso de empate será considerado o valor do CRA do candidato.

4.8 O Processo Seletivo Simplificado para os candidatos de Literatura e arte têxtil consistirá em uma entrevista presencial ou remota, a depender da banca examinadora.

## 5 ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A BOLSISTA

5.1 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento dos cursos e à formação do discente, a serem agendadas pela Coordenação de Língua Espanhola, de Língua Francesa ou de Língua Portuguesa do InELC.

5.2 Responder pela regência, remota e/ou presencial, de no mínimo 3 (três) e, no máximo 6 (seis) horas semanais de aulas do idioma.

5.3 Dedicar horas semanais para seleção, adaptação e/ou produção de material didático.

5.4 Colaborar em atividades tais como regência de oficinas, palestras, aplicações de testes ou atendimento especializado, a depender do número de horas de aula ministrado.

5.5 Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos (quando houver) e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino do idioma para o qual está se candidatando.

5.6 Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos nos cursos ofertados.

5.7 Prestar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) via Diário de Classe indicado pela Coordenação das Línguas envolvidas do InELC.

5.8 Cadastrar Relatório final no SIGAA após o término da ação.



5.9 Cabe ao/a bolsista atestar que não recebe quaisquer bolsas referentes a editais da UFPB.

## **6 DOS RESULTADOS E RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

6.1 O resultado parcial da prova didática será divulgado no dia 05 de julho de 2024, na página do InELC.

6.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados entre os dias 08 a 10 de julho de 2024, ao e-mail da coordenadora de Língua Espanhola e de Língua Francesa, respectivamente: Prof<sup>a</sup> Carolina Gomes da Silva - [carolinagsufpb@gmail.com](mailto:carolinagsufpb@gmail.com) Prof<sup>a</sup> Janeide Maia Campelo - [campelo.janeide@gmail.com](mailto:campelo.janeide@gmail.com).

6.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 12 de julho de 2024, na página do InELC.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante envio de e-mail para o InELC ([secretaria.inelc@cchla.ufpb.br](mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br)), o qual deverá ser respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis, conforme datas previstas no Cronograma de Execução deste Edital.

7.2 O/A candidato/a, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo simplificado, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

7.3 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do resultado final.

7.4 Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos/às candidatos/as, cabendo única e exclusivamente a eles/as se informar a respeito no site do InELC.

7.5 O/A candidato/a portador/a de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.



7.6 A direção do InELC – Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## 8 CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

AÇÃO	DATA	LINK
Divulgação do edital	17 de junho	Página do InELC <a href="https://www.cchla.ufpb.br/inelc">https://www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Período de pedido de impugnação do edital	18 a 21 de junho	E-mail da secretaria ( <a href="mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br">secretaria.inelc@cchla.ufpb.br</a> )
Período de inscrições	25 e 26 de junho	Formulário disponível no item 2 <a href="https://forms.gle/na15RhTfMZ7bZ6gw6">https://forms.gle/na15RhTfMZ7bZ6gw6</a>
Avaliação dos documentos	27 e 28 de junho	-
Divulgação do tema da Avaliação Didática	01 de julho	Página do InELC <a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Divulgação dos horários da Avaliação Didática	02 de julho	Página do InELC <a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Realização da Avaliação Didática e entrevistas	03 e 04 de julho	Página do InELC <a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a> ou link a ser informado através de uma mensagem ao/à candidato/a.
Divulgação do resultado parcial	05 de julho	Página do InELC <a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Período de recursos	08 a 10 de julho	Encaminhar recurso para o e-mail do coordenador, informado no item 6.2.
Divulgação do resultado final	12 de julho	Página do InELC <a href="http://www.cchla.ufpb.br/inelc">www.cchla.ufpb.br/inelc</a>
Início das atividades dos/as bolsistas selecionados/as	17 de julho	-----

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

Profª Dra Andrea Silva Ponte  
Direção do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais - InELC/UFPB